



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 406, DE 01 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS COM O EVENTO
"FÓRUM MUNICIPAL DA
CULTURA E CAPACITAÇÃO EM
PROJETOS".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "FÓRUM MUNICIPAL DA CULTURA E CAPACITAÇÃO EM PROJETOS", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no mês de agosto de 2019, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 11.980,00** (onze mil, novecentos e oitenta reais) e destinam-se a:

- Palestrante - fórum e capacitações (inclusos materiais, hospedagem e alimentação) - R\$ 7.500,00
- Coffees breaks - R\$ 570,00
- Sonorização e equipamentos de projeção - R\$ 490,00
- Divulgação - flayers/banner praça /entrega correios - R\$ 3.420,00

Total: R\$ 11.980,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

03 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

13.392.0340.1031 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 2622

3.3.3.90.30.00 – material de consumo – 2618

3.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF – 2621

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de Julho de
2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 406/2019.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização Legislativa para realizar despesas com o Projeto "FÓRUM MUNICIPAL DA CULTURA E CAPACITAÇÃO EM PROJETOS", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no mês de agosto de 2019, nesta cidade.

Em anexo também encaminhamos, para conhecimento dos senhores Vereadores, o Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, onde contém informações sobre o evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de julho de
2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.